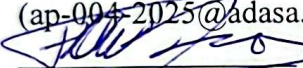
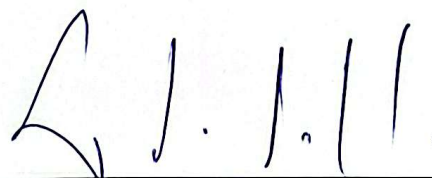


ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025, REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2025, EM BRASÍLIA/DF.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, no Auditório Humberto Ludovico da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Ala Norte Térreo, Brasília, Distrito Federal e por videoconferência, realizou-se a Sessão da Audiência Pública n.º 004/2025, que teve como **OBJETIVO**: obter subsídios e informações adicionais referente à minuta de Resolução que dispõe sobre os indicadores operacionais da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Distrito Federal em adesão à Norma de Referência n.º 9/2024, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). **PAUTA**: 1 – recepção presencial de expositores e participantes; 2 - composição da mesa; 3 – abertura das atividades pelo Presidente da Sessão; 4 – apresentação técnica do assunto pela Adasa; 5 – Apresentação das Contribuições da Caesb; 6 – encerramento. Compuseram a mesa os Senhores: o **Sr. Rafael Machado Mello**, Superintendente de Abastecimento de Água e Esgoto da Adasa, presidindo a Sessão; o **Sr. Rodrigo Sábatto de Castro**, Secretário-Geral da Adasa; o **Sr. Cesar Augusto Cunha Campos**, Representante da Ouvidoria da Adasa; o **Sr. Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos**, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativo da Adasa, a **Sra. Rossana Santos de Castro**, Coordenadora da Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto da Adasa. **DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**: Abrindo as atividades, o **Sr. Rafael Machado Mello**, cumprimentou a todos os presentes no auditório, prestou alguns esclarecimentos (instruções/orientações) sobre os trabalhos durante a audiência e declarou aberta a sessão. Inicialmente, o Presidente da Sessão informou que as contribuições poderão ser entregues até a data de 05/10/2025 pelo e-mail ap-004-2025@adasa.df.gov.br e passou a palavra ao **Sr. Fábio de Souza Diniz** – Regulador de serviços públicos da Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto - SAE, para início da apresentação técnica. Ao iniciar sua apresentação, o **Sr. Fábio**, informou que a proposta de Resolução busca se adequar às normas da NR nº 9/2024 da ANA, com objetivos definidos de atualizar a metodologia de avaliação (novas formas de coleta, validação, cálculo e divulgação); garantir o cumprimento das metas de universalização (metas progressivas para ampliação do acesso aos serviços); promover a uniformidade, transparência e eficiência na regulação dos serviços de saneamento (garantir ampla divulgação dos resultados de avaliação operacional); e adequação às especificidades locais. Em seguida o **Sr. Fábio** apresentou as principais propostas de alterações, com definições incorporadas da NR nº 9/2024 da ANA. Outro ponto abordado trata dos indicadores Nível I (relacionados às metas quantitativas de universalização, continuidade, redução de perdas e melhoria do tratamento) e Nível II (indicadores avaliados por comparação e por metas). Dando continuidade, o **Sr. Fábio** apresentou como se dará a coleta e cálculo de informações (abordando a responsabilidade do prestador; a periodicidade da coleta; a Adasa sendo responsável pelo cálculo e a avaliação, garantindo o contraditório; individualização e rateio de informações) Em seguida foi apresentado que o relatório de avaliação operacional deverá ter publicidade anual, o seu conteúdo deve informar os indicadores nível I e II, resultados de cobertura e diagnóstico do nível de confiança dos dados, ampla divulgação na internet e adoção gradual dos indicadores. Por fim, o **Sr. Fábio** apresentou a importância da Resolução, a qual seria fundamental para a modernização e alinhamento da regulação do saneamento no Distrito Federal às diretrizes nacionais estabelecidas pela ANA, trazendo como benefícios uma maior transparência na avaliação dos serviços; eficiência na regulação do saneamento; garantia de universalização dos serviços; e melhoria contínua da qualidade dos serviços. Em seguida, foi passada a palavra para a **Sra. Aline Oliveira**, da

Diretoria de Regulação de meio ambiente da Caesb, que apresentou as contribuições da Caesb. Como primeira contribuição, a Sra. Aline sugeriu que fosse incluído um terceiro parágrafo ao artigo 9º, em que se definisse que para fins de estabelecimento e avaliação das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário deve considerar contextos e fatores não gerenciáveis pelo prestador de serviço. No que diz respeito ao artigo 12, a contribuição da Caesb é no sentido de que a primeira fiscalização só ocorra ao final do quinto ano de vigência desta Resolução. Com relação ao parágrafo 1º, inciso II do artigo 14 desta Resolução, a contribuição da Caesb é no sentido de retirar a expressão “individualizada para cada região administrativa”, pois a área de abrangência da prestação dos serviços deve ser todo o Distrito Federal e não poderia ser individualizada por área. Dando continuidade, a Sra. Aline, propõe alteração na redação do artigo 23, onde sugere a substituição da expressão Plano Distrital de Saneamento Básico – PDSB pela expressão Plano de Exploração, pois o PDSB estaria desatualizado e o Plano de Exploração possui maior capacidade de atualização. Em seguida, a Sra. Aline sugere a inclusão do artigo 25, onde incluiria a previsibilidade do prazo de 180 dias (cento e oitenta dias) após a publicação para que esta Resolução entre em vigência. Por fim, a Sra. Aline informou que as contribuições apresentadas nesta Audiência Pública, bem como as demais contribuições e propostas de redação serão enviadas por escrito à Adasa e disponibilizadas no site da Agência para consulta. O Presidente da Sessão indagou se haveria alguma manifestação adicional dos participantes presentes ou virtuais, entretanto, como ninguém se manifestou, encerrou a sessão agradecendo a todos os participantes, lembrando que o prazo para envio das contribuições é a data de 05/10/2025, bem como o endereço pelo e-mail (ap-004-2025@adasa.df.gov.br) e finalizou a Sessão. Nada mais havendo para constar eu,  **Rodrigo Sábito de Castro**, Secretário-Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão e pelo Superintendente de Abastecimento de Água e Esgoto.



Rafael Machado Mello
Superintendente de Abastecimento
de Água e Esgoto
Presidente da Sessão